



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**ATA N.º 09/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO e COMISSÃO ESPECIAL**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21/05/2025), às 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Givanildo José Tirolti, Adriano Cezar Richter, Cristiane Giangarelli, Beto Salamanca, Gilmar, Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite e Keila Marta Francisco**, membros da Comissões reunidas e demais vereadores e servidores, conforme lista de presença anexa, com a ressalva do Advogado Israel Francisco do Santos que participaram remotamente. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Givanildo, que informou que seria feita a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** de autoria do Poder Executivo, que autoriza o recebimento de imóvel por doação da Itaipu Binacional. O **Projeto de Lei nº 033/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Guaíra a criar o Fundo Municia dos Direitos das Mulheres. O **Projeto de Lei nº 034/2025** de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.676/2010 e o **Projeto de Lei nº 036/2025**, de autoria da Mesa Diretiva, que cria e acrescenta atribuições a cargos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Guaíra. Solicito ao Relator que apresente suas considerações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025. Na sequência, o presidente Givanildo passou a palavra ao relator, Vereador Adriano, que apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025**, possibilitando o debate pelos demais vereadores presentes. Em seguida, proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na qual a relatora Karina Bach proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na qual a relatora Keila Marta Francisco proferiu voto favorável à sua tramitação, assim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Finalizada a análise das comissões permanentes, a Comissão Especial, formada pelas vereadoras Keila Marta Francisco, Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite revisou o projeto, concluindo pela sua admissibilidade. Seguindo os trabalhos, o Vereador Givanildo anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 0333/2025.** O Vereador Adriano apresentou seu relatório e abriu a possibilidade de debate pelos presentes. Na sequência, o Relator proferiu seu voto favorável a tramitação do Projeto de Lei, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, na qual a relatora Cristiane Giangarelli proferiu voto favorável a sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na qual a relatora Keila Marta Francisco proferiu voto favorável a sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Na sequência o Vereador Givanildo anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 034/2025,** passando a palavra ao relator Adriano, que após apresentar seu relatório, possibilitou o debate pelos presentes. Em seguida, proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na qual a relatora Karina Bach proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Em seguida, o Vereador Givanildo anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 036/2025,** bem como anunciou que faria a sua relatoria, visto que o autor do projeto é o Vereador Adriano, passando a palavra ao relator Adriano, que após apresentar seu relatório, possibilitou o debate pelos presentes. Durante os debates os vereadores presentes apresentaram emenda ao projeto para constar que o cargo de Assessor da Procuradoria da Mulher seria de nível superior completo, bem como seria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



escolhi através da elaboração de uma lista tríplice pela Procuradoria da Mulher, submetida ao crivo dos demais vereadores, competindo à Presidência nomear o nome escolhido. Após os debates, o Vereador Adriano proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na qual a relatora Karina Bâch proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na qual a relatora Keila Marta Francisco proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 9:55, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI – Presidente

ADRIANO CEZAR RICHTER – Relator

CRISTIANE GIANGARELLI – Secretaria

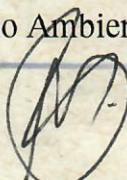
Comissão de Educação, Saúde e Assistência

BETO SALAMANCA – Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI – Relatora

GILMAR SOARES DA FONSECA - Secretário

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



JOÃO CARLOS HARTEKOFF – Presidente

Horis Bach

KARINA BACH – Relatora

BETO SALAMANCA – Secretário

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

MIRELE PAULA CETTO LEITE – Presidente

Mirele Paula Cetto Leite

KEILA MARTA FRANCISCO – Relatora

BETO SALAMANCA – Secretário

Comissão Especial

CRISTIANE GIANGARELLI – Presidente

Cristiane Giangarelli

MIRELE PAULA CETTO LEITE – Relatora

Mirele Paula Cetto Leite

KEILA MARTA FRANCISCO - Secretária

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

21/05/2025

CCLJ CFOF CESA COSP CE